

**PORTARIA Nº 15/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1.270, de 06 de outubro de 2014:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, com fundamento no Art.1º da Lei nº1.175, de 25 de junho de 2013, 1(Uma) DIÁRIA e ½ (meia), totalizando um valor de R\$ 714,00 (Setecentos e Quatorze Reais), à servidora Camille Coêlho Muniz, nomeada no cargo de Presidente do IPSGA, para viajar a Cidade de Brasília, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, a fim de participar de reunião presencial junto a Secretaria de Previdência – SPREV, no intuito de tratar de pendências relativas ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, bem como aos Fundos Estressados.

**Art. 2º.** Conceder de acordo com o Art.4º da Lei nº1.175 de 25 de junho de 2013, AJUDA DE CUSTO correspondente a 1(Uma) diárias, totalizando um valor de R\$ 476,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).


**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUESE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Camille Coêlho Muniz**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº15/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipais de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Salvador Riomar, 176, a PORTARIA 15/2022, de 26 de abril de 2022, nesta mesma data.

**SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

**Camille Côelho Muniz**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante